



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.536 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dá Nova Constituição ao **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

que pela Lei Municipal nº.3.041 de 14/12/1999 e alterada pelas Leis nºs3.248/01, 3.461/04 e 3.947/09, foi criado o Conselho Municipal do Idoso, cujo objetivo é assegurar os direitos sociais do Idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;

que se faz necessário dar nova constituição ao referido conselho,

DECRETA:

Artigo 1º. O Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei Municipal nº.3.041/1.999 e alterada pelas Leis nºs.3.248/01, 3.461/2004 e 3.947/09, passa a partir desta data, a ter a seguinte constituição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: Priscila Guilhem Tolosa Pires

Suplente: Pedrina de Oliveira Franco

II - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Aurilene Amarante de Souza

Suplente: Renata Alves

III - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Maria Helena dos Santos Silva

Suplente: Gilmar Rondina

IV - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Jeanete Aparecida Ferri Pereira

Suplente: Cristiane Maria Silveira Barbosa

V - SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Suell Hernandes

Suplente: Neila Maria de Oliveira Barros

VI - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Titular: Renata Santarém Paschoal Delazari

Suplente: Camila da Silva Costa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VII - SATI - ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE

Titular: Amália Leal P. Crescione

Suplente: Emerson Antonio

VIII - ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

Titular: Eliete Bottan

Suplente: Edna Leão

IX - LAR DOS DESEMPARADOS

Titular: Fabiana Gomes Lino

Suplente: Juliana Aparecida da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.536 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

X - OAB

Titular: Eli Roberto Garcia
Suplente: Augusto Cezar Brosco Silveira

XI - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE AGUDOS

Titular: Laura Prado Fogolin
Suplente: Sarita Pissinati Ruiz

XII - CLUBE DE SERVIÇOS

Titular: Manoel Alfredo Pescinelli
Suplente: Cleverson Antônio Moreira

XIII - MESA DIRETORA

Presidente: Renata Santarém Paschoal Delazarl
Vice-Presidente: Sueli Hernandez
1ª Secretária: Eliete Bottan
2ª Secretária: Priscila Guilhem Tolosa Pires

Artigo 2º. As funções dos membros ora nomeados não são remuneradas, sendo porém, consideradas como serviço público relevante.

Artigo 3º. O mandato dos membros do referido Conselho será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

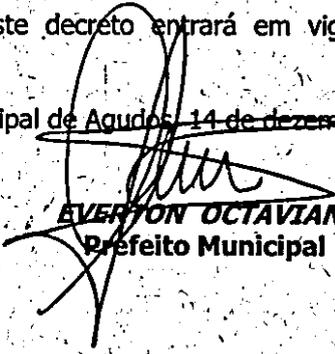
Artigo 4º. Os membros do Conselho poderão ser dispensados a pedido ou na forma estabelecida no regimento interno.

Artigo 5º. O presidente do Conselho será eleito dentre os membros titulares, pelos seus pares.

Artigo 6º. As demais atribuições do Conselho são às constantes da Lei Municipal nº.3.041/99 e alterada pelas Leis nºs. 3.248/01, 3461/04 e 3.947/09.

Artigo 7º. Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação e ficando revogado o Decreto nº.4.334/2011.

Prefeitura Municipal de Agudos, 14 de dezembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS